



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 621  
19 de fevereiro de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº12/2026.....	2
2. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2026.....	2
3. DECRETO Nº 015/2026.....	2
4. EDITAL TRILHAS CULTURAIS – EDIÇÃO LAVANDEIRA.....	3

### 1. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº12/2026

#### CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE DISPENSA Nº12/2026.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA- TO.

**CNPJ Nº:** 13.883.168/0001-34

**CONTRATADA:** ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

**CNPJ Nº:** 47.532.785/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, E LIXO HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO.

**VALOR:** R\$ R\$ 22.638,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

**VIGÊNCIA:** O MESMO TERÁ VIGÊNCIA DE 11 (ONZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LAVANDEIRA-TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2026

#### CONTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA TOCANTINS**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2026 – ORIUNDO DO PROCESSO Nº 009/2026 CONTRATO Nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Lavandeira-TO, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. EDILSON DA ROCHA PEREIRA, portador do CPF Nº. 767. xxx.xxx-04 e RG Nº. 08x-74x SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

**CONTRATADO:** GABRIEL LUCAS CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF Nº: 067.xxx.xxx-71.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHEF DE COZINHA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA O PREPARO DE LANCHES PARA OS DIAS DAS SESSÕES DESSA CASA LEGISLATIVA.

**BASE LEGAL:** A Contratação se encontra fundamentada no Art. 72, I, II, da Lei Nº 14.133/21, Decreto Federal Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/21.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA::** 01/0101.031.0001.2.001

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSOS:**1.500.0000.00000

**FICHA:**00295

Edilson da Rocha Pereira, Presidente Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 13 de Fevereiro de 2026

### 3. DECRETO Nº 015/2026

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 015/2026** Lavandeira-TO, 12 de fevereiro de 2026

*“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação da dupla “DANILO E DAVI” que realizará apresentação durante os Festejos de Lavandeira-To.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** todas as informações contidas neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo cantor.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação da dupla “DANILO E DAVI” que realizará apresentação durante a realização dos Festejos de Lavandeira - TO, no ano de 2026, através da

contratação do show artístico, conforme estudo técnico preliminar será por meio da empresa ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 43.980.224/0001-10, com sede Avenida das Nações Unidas, no 12.901, 2o andar, Conjunto Oeste, Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04.578- 000,, Representado neste ato pelo o sócio Administrador, o Sr. GUSTAVO GOMES PEREIRA, brasileiro, solteiro, músico, portador da Cédula de Identidade nº MG17281024/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 120.226.706-80, residente e domiciliado à Av. T 13, Qd. 162, Lt. 9/14, Torre San Michel, Apto. 2601, Setor Bueno, Goiânia/GO, para a realização de show no dia 09 de maio de 2026, como uma das atrações do evento em comemoração aos festejos Lavandeira- To. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026.

**Denninsson Pércles Pereira Almeida**  
Prefeito Municipal

## **4. EDITAL TRILHAS CULTURAIS - EDIÇÃO LAVANDEIRA**

### **EDITAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAVANDEIRA**  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

#### **EDITAL TRILHAS CULTURAIS – EDIÇÃO LAVANDEIRA**

A Secretaria Municipal de Cultura de Lavandeira, no uso de suas atribuições legais e no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022).

**CONSIDERANDO** que parte dos agentes culturais contemplados ainda se encontra em fase de conclusão de seus projetos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a divulgação adequada das ações culturais realizadas;

**CONSIDERANDO** as dúvidas recorrentes relacionadas aos procedimentos de prestação de contas;

TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Edital Trilhas Culturais – Edição Lavandeira.

Fica prorrogado até dia 30 de junho de 2026 o prazo final para a execução, conclusão e envio da Prestação de Contas dos projetos contemplados no referido edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Lavandeira, 10 de fevereiro de 2026.  
Secretaria Municipal de Cultura de Lavandeira